



CRECI 56.737 / CRECI 99.489

**ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL E NOVO VALOR DE ALUGUEL**

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes: como **LOCADORES** **LUZIA ZANETI PALMA**, brasileira, [REDACTED] corretora e seguros, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], **MARCIO ZANETI PALMA**, brasileiro, [REDACTED] corretor de seguros, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e **MARCELO ZANETI PALMA**, brasileiro, [REDACTED] corretor de seguros, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta cidade de São João da Boa Vista e como **LOCATÁRIO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP**, Autarquia Federal, instituída pela Lei 3.820/60 com sede à Rua Capote Valente, nº 487, São Paulo/SP, CNPJ nº 60.975.075/0001-10, neste Ato representado por seu Presidente **Dr. PEDRO EDUARDO MENEGASSO**, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, CRF nº 14.010, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro **Dr. MARCOS MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico, CRF nº 32.635, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], e com garantia da **CARTA DE FIANÇA** emitida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Pinheiros, São Paulo – Capital, tendo como objeto o imóvel sito à Rua Floriano Peixoto, nº 11, sala nº 02, 3º andar, abaixo assinados e em presença das testemunhas adiante indicadas, ajustam o que segue:

1 – O contrato de locação não residencial firmado entre as partes e garantido pela Carta Fiança emitida pelo Banco do Brasil S/A que teve seu início na data de 01 de setembro de 2012, com prazo determinado de 12 meses, terminando em 31 de agosto de 2013.

2 – Assim, de comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato de locação não residencial, estabelecendo novo prazo determinado de 12 (doze) meses, tendo como início a data de 01 de setembro de 2013 e término na data de 31 de agosto de 2014.

CRECI 56.737 / CRECI 99.489

3 – As partes estabelecem novo valor do aluguel em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais,) bem como a Taxa de Condomínio. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato. O presente Termo de Aditivo fica fazendo parte integrante do Contrato original.

4 – Este Termo foi lavrado em 02 (duas) vias, devendo ser assinado pelas partes contratantes, bem como reconhecida firma em cartório por verdadeira/autêntica.

São João da Boa Vista, 23 de agosto de 2013.

[Redacted Signature]

Luzia Zaneti Palma
Locadora

[Redacted Signature]

Marcio Zaneti Palma
Locador

[Redacted Signature]

Marcelo Zaneti Palma
Locador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP

[Redacted Signature]

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente do CRF-SP

[Redacted Signature]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro do CRF-SP

Testemunhas:

1.- [Redacted Signature] **Mariana Dias Torres**
Depto. de Licitações e Contratos

2.- [Redacted Signature] **Suzana Arruda Cordts**
Depto. de Licitações e Contratos